



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 225 de 22 de Junho de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Decretos

PORTARIA Nº 035/2016

NOMEIA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 02/06/2016;

Reny dos Anjos Carneiro	Chefe de Gabinete de Parlamentar	Gab. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Carlos Augusto Souza Carneiro	Assessor de Gabinete I	Gab. Edson Agostinho de Castro Carneiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 31 de Maio de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 033 DE 18 DE MAIO DE 2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Considerando que o dia 26 de maio, “Corpus Christi”, é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.650, de 10/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 27 de maio do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de Maio de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 034/2016

NOMEIA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 01/06/2016;

Reny dos Anjos Carneiro	Assessor de Gabinete I	Gab. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Carlos Augusto Souza Carneiro	Chefe de Gabinete de Parlamentar	Gab. Edson Agostinho de Castro Carneiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 31 de Maio de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 066/2016

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a anulação do Pregão Presencial nº 066/2016, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto : Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e construção de praças, no Município. Mariana 21 de junho de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Dispensa de Licitação 025/2016

Processo 043/2016 - Dispensa de Licitação 025/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de livros jurídicos a fim de atender ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 5.374,00 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais). Dotação: 01.031.0022.4001.449052, ficha 09. Contratada: **JOHAD SOUKI ABOU LTAIF EIRELI-ME. CNPJ: 12.213.003/0001-92**. Mariana, 20 de junho de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº.002/2016

“Dispõe sobre a concessão da Cidadania

Honorária de Mariana.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Mariana se reunirá em Sessão Solene, a realizar-se no dia 04 de julho de 2016, às 19h00min, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães Mariana, para outorga de Mérito Legislativo, para conceder a Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

Alessandro Luís Gonçalves

Alexandre Aparecido Borges

Aparecida da Consolação Ricardo Cotta

Carla Talma Lamarca

Ígor Bráulio Gomes Rôla

Irmã Inocenta Del Valle

José Felício Damasceno Couto

José Geraldo Gomes

José Wallace Lopes Martins de Oliveira

Maurício Antônio de Souza

Neci Joventina de Moura Barbosa

Padre Geraldo Barbosa

Padre José Geraldo Coura

Ricardo Mattioli Silva

Valdecir Geraldo do Nascimento

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 13 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Vice-presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Primeiro Secretário

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016

“Dispõe sobre a concessão de Mérito Legislativo de Mariana.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Mariana se reunirá em Sessão Solene, a realizar-se no dia 04 de julho de 2016, às 19h00min, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães Mariana, para outorga de Mérito Legislativo, para outorga de Mérito Legislativo, em sua edição 2016, às seguintes personalidades:

Ataliba Dutra

Domingos Geraldo Teixeira

Enock Gualberto Arcanjo

Jeferson Romualdo de Oliveira

Jordaney Lopes de Freitas

Marcos Rogério Perin

Milton Inácio da Silva

Padre Enzo dos Santos

Paula Geralda Alves

Regiane Maria de Oliveira Gonçalves

Rita de Cássia Mendes da Silva

Sargento Donizete da Fonseca

Suely Maria Ulhôa Carvalho

Tereza de Jesus Oliveira Muller

Walter de Oliveira

Mérito Legislativo Especial - Jorge Daniel do Nascimento Filho (Polícia Civil) POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 13 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Vice-presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Primeiro Secretário

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.376, DE 01 DE JUNHO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 284.073,23 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.081, de 31 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 284.073,23 (duzentos e oitenta e quatro mil setenta e três reais e vinte e três centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0805 - FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO AOS ATINGIDOS BARRAGEM FUNDÃO

Manutenção do Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos da Barragem de Fundão

08.244.0019.2.275-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....284.073,23

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 284.073,23

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes das seguintes fontes:

I - Do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, de acordo com o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	70.000,00

II - Do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2015, no valor de **R\$ 214.073,23 (duzentos e quatorze mil setenta e três reais e vinte e três centavos)**, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	214.073,23

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 284.073,23

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.392, DE 13 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia no valor de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais):**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339030 - Material de
Consumo.....8.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

1º TERMO ADITIVO ARP Nº 097/2015 CONTRATADO (A): ALFALAGOS LTDA **OBJETO:** Realinhamento dos itens 84, 148, 184, 236, 259, 291, 312, 321, 323 e 330 da ARP 097/2015 **DATA:** 02/05/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e alterações. Diego Miranda Machado Maia - Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 CONTRATADO (A): MARQUES VIDEO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de escritório para atendimento às necessidades diárias dos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/06/2017 **VALOR:** R\$ 4.891,00 **DATA:** 10/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242; 0801.08.244.0001.2.456-39030 1100 ficha 250; 0804.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 253; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1129 ficha 271; 0802.08.244.0019.1.323-339030 1156 ficha 284; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 290; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 309; 0802.08.244.0019.2.317-339030 1100 ficha 318; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 330; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 351; 0803.08.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 358; 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - SEDESC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 CONTRATADO (A): ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de escritório para atendimento às necessidades diárias dos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/06/2017 **VALOR:** R\$ 20.660,00 **DATA:** 10/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242; 0801.08.244.0001.2.456-39030 1100 ficha 250; 0804.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 253; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1129 ficha 271; 0802.08.244.0019.1.323-339030 1156 ficha 284; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 290; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 309; 0802.08.244.0019.2.317-339030 1100 ficha 318; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129

ficha 330; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 351; 0803.08/.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 358; 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - SEDESC

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 192/2014 CONTRATADO (A): CONECTA MINAS TELECOM LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 08/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.127-339039 1100 ficha 292; 0802.08.244.0019.2.127-339039 1129 ficha 293. **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - SEDESC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 CONTRATADO (A): MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de escritório para atendimento às necessidades diárias dos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/06/2017 **VALOR:** R\$ 32.794,00 **DATA:** 10/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242; 0801.08.244.0001.2.456-39030 1100 ficha 250; 0804.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 253; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1129 ficha 271; 0802.08.244.0019.1.323-339030 1156 ficha 284; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 290; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 309; 0802.08.244.0019.2.317-339030 1100 ficha 318; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 330; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 351; 0803.08/.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 358; 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - SEDESC